

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA
DE SÃO PAULO/SP**

Processo nº 1068760-43.2021.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA	3
I.I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	5
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	6
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	8
III.I. COLABORADORES	8
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	9
III.III. QUADRO SOCIETÁRIO.....	10
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ..	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	13
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
V.V – ENDIVIDAMENTO	19
VI – FATURAMENTO	22
VI.I – RECEITA BRUTA.....	22
VI.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS	24
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	24
VII.I - ATIVO	24
VII.II – PASSIVO.....	30
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	36
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40
X – CONCLUSÃO.....	45

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **15 de agosto de 2022**, às **11h00**, esta Administradora Judicial reuniu-se, virtualmente, com os representantes da Recuperanda, sendo os presentes:

RECUPERANDA	ADMINISTRADORA JUDICIAL
Alberto – Sócio Administrador;	Priscila Pires – Coordenadora Contábil Juliana Botelho – Supervisora Contábil
Simone Mazoco e Daniel – Administrativo/Financeiro;	Bruno Silva – Analista Contábil.
Flavia Bosi – Advogado	Kelly Silva – Coordenador Jurídico.
Ivanilde – Contabilidade.	Ygor Moura – Advogado.

Segundo informações prestadas pelos responsáveis:

- (i)** Com relação ao Endividamento Tributário, foi questionado pela Administradora Judicial se existe previsão de parcelamento ou pagamentos dos débitos. Foi esclarecido que não existe um plano de pagamento, em razão da Recuperanda estar focada em outros itens de sua prioridade de resolução;
- (ii)** Sobre o faturamento, conforme esclarecido durante a reunião, as expectativas são de melhora considerável, inclusive foi destacado pelos responsáveis da empresa que de fato já houve o aumento de 50% nas receitas, durante os meses de julho e agosto;
- (iii)** Quanto aos atrasos que vem acontecendo na entrega dos demonstrativos contábeis e dificuldade de comunicação sobre o

assunto, segundo a contadora Ivanilde, houve dificuldade em fazer todos os ajustes e levantamentos solicitados por esta Administradora Judicial, por operam com uma carga menor de colaboradores internos, além da dificuldade por vezes no entendimento dos e-mails de solicitação. Restou devidamente registrado por esta Auxiliar que as eventuais dificuldades de compreensão nas solicitações feitas, devem ser informadas prontamente, possibilitando maiores esclarecimentos, ou, se o caso, até mesmo a retificação de seus termos, sendo injustificável que tal situação seja usada como justificativa para a não entrega do solicitado pela Auxiliar do Juízo Recuperacional, oportunidade em que a Recuperanda se comprometeu a ser mais diligente com a questão;

(iv) Considerando a melhora no faturamento da companhia, questionou-se com relação ao quadro de colaboradores, sendo esclarecido pelo Sócio, Sr. Alberto Rodrigues, que nesse momento não há expectativas de alteração no quadro de colaboradores, tendo em vista que a empresa espera atualmente uma redução nos custos e despesas;

(v) Com relação aos empréstimos que vinham sendo tomados do capital de terceiros, foi esclarecido que não há novos empréstimos para custear os custos e despesas da Recuperanda, sendo indicado que o último teria sido no mês de junho/2022.

Por fim, os demais questionamentos realizados pela equipe contábil desta Auxiliar, terão seus resultados apresentados ao longo desse e de outros relatórios mensais de atividades apresentados durante processo recuperacional, esclarecendo, desde já, que a Administradora Judicial continuará acompanhando o desenvolvimento das atividades da Recuperanda.

I.1 - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pela Recuperanda, é imprescindível mencionar que a entidade procedeu ajustes nos Demonstrativos Contábeis referente aos meses de janeiro a junho/2022, após o envio das peças a esta Auxiliar do Juízo, conforme apurado por intermédio do e-mail do dia 28/07/2022. No referido contato, as Demonstrações ajustadas foram encaminhadas em razão do apontamento feito por esta Administradora Judicial sobre as diferenças entre os saldos finais e iniciais dos Balanços Patrimoniais, inicialmente apresentados pela Recuperanda.

Tal fato implicou não só no atraso da apresentação das informações que competem à Auxiliar do Juízo, uma vez que, antes de adentrar nas minúcias do mês base do presente Relatório Mensal, foi necessário refazer as análises dos dados do período anterior após as modificações, mas também na obsolescência dos dados expostos inicialmente por esta Auxiliar.

Insta salientar, ainda, que tal conduta não foi isolada, considerando os ajustes realizados em outubro/2021, com a alteração de **diversos saldos apresentados até o mês setembro/2021, sem a devida observância dos métodos de escrituração de fatos contábeis, bem como pela ausência de esclarecimentos e documentos que justifiquem tais alterações, de forma que a discussão sobre o tema se arrasta até o presente momento.**

Sobre este ponto, o último contato eletrônico se deu em 18/07/2022, no qual, novamente, foi solicitado o encaminhamento das informações e documentos pendentes de apresentação, conforme pontualmente indicado por esta Administração Judicial acerca de todas as

ocorrências que modificaram a posição patrimonial da Recuperanda de forma alheia ao curso natural das atividades empresariais.

Além de todo o exposto, os objetivos do presente feito são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **junho/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **ALCATEIA** é uma sociedade empresária 100% (cem por cento) brasileira, fundada há quase 40 (quarenta) anos, em 09 de outubro de 1984, pelos irmãos José Jeronimo Rodrigues e Alberto Marcolino Jeronimo Rodrigues, e que possui uma célebre e importante história no mercado de computação nacional, hoje evidenciada pela notoriedade de sua marca ALCATEIA.

Como é de amplo e geral conhecimento, após a Copa do Mundo de 2014, precedida de um período de euforia e expansão dos negócios com demanda por altos investimentos, o Brasil entrou em um grave e nunca visto período de recessão econômica, que afetou diversas áreas da economia.

A grave crise político-econômico-financeira iniciada em 2014, deteriorou o ambiente socioeconômico nacional, o que implicou em uma retração também do mercado de informática. Em função disso e da

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

nova realidade do mercado, a ALCATEIA planejou, a partir de 2014, reduzir de forma programada sua estrutura para assimilar as perdas incorridas e trabalhar insistentemente no controle de suas despesas, o que vinha implementando com bons resultados.

Todavia, no processo de consolidação de seu projeto de reestruturação interna e, ainda com a saúde financeira em recuperação, a ALCATEIA, assim como diversas outras sociedades empresárias dos mais variados ramos, viu-se, de repente, impactada pela pandemia do Sars-Cov-2 ('coronavírus'). Após o início da pandemia, instalou-se um período marcado por grandes incertezas no mercado nacional e internacional, no qual houve uma pressão jamais vista sobre o sistema de saúde, a determinação do fechamento de estabelecimentos comerciais tidos como 'não-essenciais' durante a 'quarentena', retração de inúmeros setores da economia, a desvalorização do Real, retração do PIB, entre muitos outros reflexos sem precedentes que persistem até hoje.

Neste cenário, como não haveria de deixar de ser, relevantes foram os reflexos nos negócios da ALCATEIA, que àquela altura também experimentou o forte desafio de uma drástica e abrupta queda na demanda.

No mais, Relevante destacar que o setor de varejo de componentes de informática em particular vinha e vem passando nos últimos anos por um processo de revisão de seu modelo de negócio, na medida em que muitos fabricantes decidiram atuar por canais de venda direta para os grandes varejistas, além do fato de a ALCATEIA ter sofrido com a escalada da taxa de inadimplência de seus clientes, muitos dos quais, encerraram suas atividades sem quitação de seus débitos ou também socorreram-se da recuperação Judicial com a suspensão dos pagamentos,

tudo de modo a impactar fortemente as sabidamente já reduzidas margens de rentabilidade do negócio e o correspondente fluxo de caixa da empresa.

É evidente, portanto, que a crise político-econômico-financeira iniciada em 2014 e a crise associada ao *Covid-19*, em meio, ainda, a um processo de readequação do modelo de negócio vigente em seu setor, acabou atingindo de forma grave a ALCATEIA e comprometendo a sua plena operação, desequilibrando inteiramente seu fluxo de caixa.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de aproximadamente R\$ 3.355.482,00, no período de janeiro/2020 a junho/2022, registrando uma redução de 50% no quadro de colaboradores nesta fase.

Por fim, outras informações objeto de questionamentos por parte da Equipe Contábil desta Auxiliar do Juízo, terão seus resultados apresentados ao longo desse e de outros Relatórios Mensais de Atividades apresentados no decorrer do processo recuperacional.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

No mês de junho/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **13 Colaboradores**. Desses, 12 exerciam suas atividades normalmente e 01 colaborador estava na condição de aposentadoria por invalidez.

A tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no trimestre analisado:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COLABORADORES	abr/2022	mai/2022	jun/2022
ATIVOS	12	11	12
FÉRIAS	-	1	-
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	1	1
DEMITIDOS	1	-	-
TOTAL	13	13	13

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Em junho/2022, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 80.580,00**, com minoração de 2% em comparação ao mês anterior, mediante o decréscimo no grupo de "despesa direta com pessoal" nos gastos com "assistência médica e social", rubrica que apresentou reversão de saldo, sendo que o motivo dessa reversão será questionado por essa Administradora Judicial.

Abaixo, apresenta-se detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	abr/2022	mai/2022	jun/2022	Acum/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	52.627	47.621	51.217	303.560
13º SALÁRIO	4.378	4.348	4.380	27.983
FÉRIAS	6.866	5.753	5.848	49.186
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	2.594	3.138	- 4.323	2.655
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	940	940	940	6.255
COMISSÕES S/ VENDAS (EMPREGADO)	998	606	983	5.176
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	68.404	62.406	59.045	394.814
INSS	14.782	14.961	16.512	91.781
FGTS	4.496	4.551	5.023	27.983
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	19.279	19.512	21.535	119.764
TOTAL	87.682	81.918	80.580	514.578

Com relação aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, no mês de junho/2022, houve acréscimo de 10% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.023,00.

No que diz respeito aos pagamentos realizados no mês em análise, os adiantamentos salariais foram adimplidos em 15/06/2022, no total de R\$ 20.630,00, assim como verificou-se o adimplemento do saldo dos

salários do mês em questão no montante de R\$ 18.936,00, realizados no dia 29/06/2022.

Vale destacar, ainda, que no período de janeiro a junho/2022, o valor acumulado dos gastos com a Folha de Pagamento chegou à monta de R\$ 514.578,00.

Por fim, sobre o **Pró-labore**, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se que não há pagamentos ou apropriações desde maio/2021.

III.III. QUADRO SOCIETÁRIO

Em consulta à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), realizada em 03/08/2022, bem como contrato social da Empresa, verificou-se que o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 1.200.000,00, distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. CNPJ -56.525.025/0001-63		
SÓCIOS	PERCENTUAL	TOTAL
ALBERTO MARCOLINO JERONIMO RODRIGUES	42,5%	510.000,00
CAMILO JOSE DIAS RODRIGUES	42,5%	510.000,00
JOSE EDUARDO RODRIGUES	15%	180.000,00
TOTAL	100%	1.200.000,00

Ainda, por se tratar de uma Empresa com filial, destacam-se algumas informações importantes conforme o quadro abaixo:

RECUPERANDA	CNPJ	ENTIDADE
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.	56.525.025/0001-63	MATRIZ
RUA DOS ITALIANOS, Nº 1127 - BOM RETIRO - CEP 01131-000 - SÃO PAULO/SP		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMA LTDA EM	56.525.025/0006-78	FILIAL
AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/N - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - CEP 29161-376 - SERRA/ES		

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme foi apurado com a contabilidade responsável.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	abr/2022	mai/2022	jun/2022	Acum/2022
VENDA DE MERCADORIAS	210.301	266.610	526.440	1.982.050
VENDA DE SERVIÇOS	-	859	-	859
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	210.301	267.469	526.440	1.982.909
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 44.756	- 90.810	- 103.103	- 446.100
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 44.756	- 90.810	- 103.103	- 446.100
RECEITA LÍQUIDA	165.545	176.659	423.337	1.536.809
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 183.017	- 75.526	- 146.050	- 844.185
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 17.472	101.133	277.286	692.624
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 57.777	- 66.952	- 104.878	- 493.023
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 68.404	- 62.406	- 59.045	- 394.814
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 19.279	- 19.512	- 21.535	- 119.764
OUTRAS DESPESAS	- 6.348	- 1.398	- 7.185	- 20.889
EBITDA	- 169.280	- 49.136	84.643	- 335.866
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-80%	-18%	16%	-17%

Em junho/2022, a Devedora apurou **EBITDA** positivo de **R\$ 84.643,00**, demonstrando uma reversão do prejuízo operacional obtido no mês anterior.

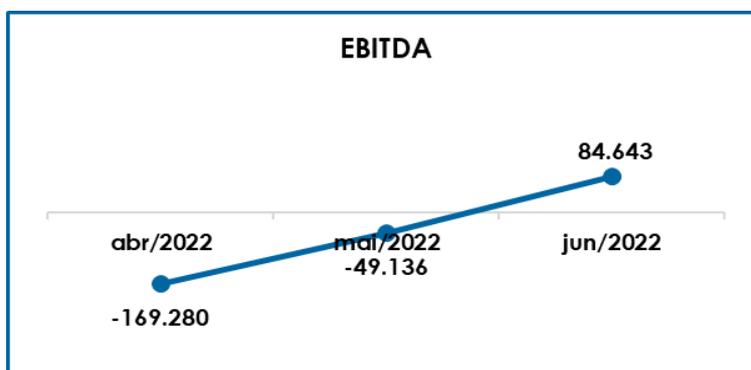
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verificou-se o acréscimo de 97% na receita bruta operacional, sendo que esta totalizava R\$ 526.440,00, frente a majoração de 38% nos custos e despesas operacionais, que somados findaram o período com valor total de R\$ 434.612,00, ensejando a reversão do resultado negativo em comparação a maio/2022, demonstrando a apuração do lucro operacional da Companhia no mês 06/2022.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da melhora do resultado do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, em junho/2022, houve reversão no cenário operacional se comparado ao mês anterior, tem-se que a Recuperanda demonstrou possuir rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio no mês analisado. Entretanto, o resultado obtido no ano de 2022 demonstrou prejuízo de R\$ 335.866,00, devendo adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

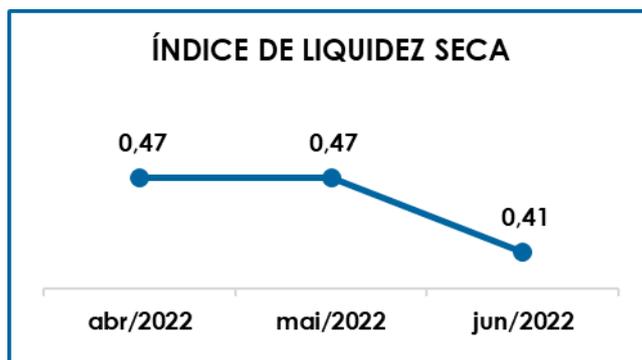
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais, podem ser obsoletos e não exprimir a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do balanço patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.

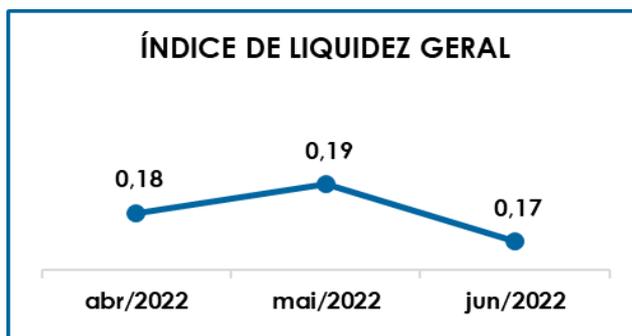


Conforme gráfico supra, o índice de liquidez seca apresentou o valor de R\$ 0,41 no mês de junho/2022, demonstrando uma minoração de R\$ 0,06, em relação ao indicador apurado em maio/2022, tendo em vista a minoração de 14% nos ativos considerados para o cálculo, ser superior a redução no passivo circulante em 4%.

Desta forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de liquidez seca **insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,41**.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. Seu cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com o gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de seus débitos a curto e longo prazo, visto que o índice alcançado em junho/2022, foi inferior a R\$ 1,00.

No mais, verificou-se que em junho/2022, houve redução de 8% no total do ativo circulante somado ao não circulante, registrando o valor final de R\$ 32.838.724,00, e minoração de 1% nos passivos considerados para o cálculo no montante consolidado de R\$ 189.293.480,00, justificando a regressão do índice em R\$ 0,02 se comparado ao resultado anterior.

Do exposto, é certo afirmar que o índice permaneceu na condição de insatisfatório, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,17** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	- 2.204.754	- 2.214.470	- 2.209.214
CLIENTES	5.348.312	5.383.843	5.590.799
OUTROS VALORES A RECEBER	20.167	8.863	3.230
ESTOQUES	- 115.238	- 59.246	2.316.783
TRIBUTOS A RECUPERAR	20.953.277	20.947.450	15.613.713
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	11.320.300	11.337.453	11.366.587
ATIVO CIRCULANTE	35.322.063	35.403.893	32.681.897
FORNECEDORES	- 59.793.587	- 59.803.612	- 56.949.605
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 86.986	- 81.810	- 86.652
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 127.694	- 131.600	- 145.335
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 933.479	- 957.502	- 980.851
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.141.667	- 2.156.298	- 2.158.455
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 162.230	- 171.864	- 181.497
ADIANTAMENTOS	- 2.302.946	- 2.435.188	- 2.486.695
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.805.862	- 8.808.662	- 8.783.543
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PASSIVO CIRCULANTE	- 75.806.425	- 75.998.510	- 73.224.606
TOTAL	- 40.484.361	- 40.594.617	- 40.542.710

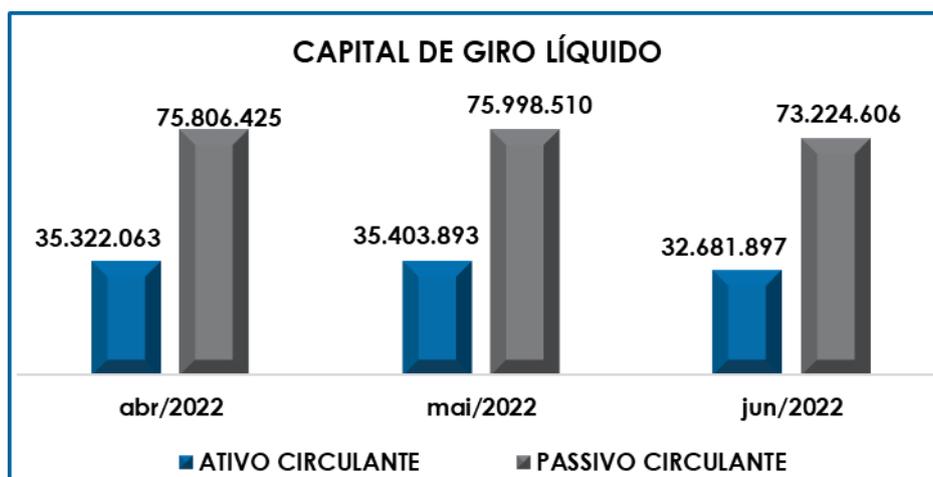
Em junho/2022, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 32.681.897,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante” de R\$ 73.224.606,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ 40.542.710,00**, com minoração do resultado desfavorável inferior a 1% se comparado ao mês anterior.

No que tange ao ativo circulante, no mês de junho/2022, houve redução de 8%, no montante geral equivalente a R\$ 2.721.996,00, principalmente em razão dos decréscimos ocorridos em “outros valores a receber” e “tributos a recuperar”, sendo esta última a principal variação no período.

Quanto ao passivo circulante, por sua vez, em junho/2022, houve a redução consolidada de R\$ 2.773.903,00, em especial,

pela minoração nos “fornecedores” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”, dentre outras ocorrências de menor porte e que ensejaram o decréscimo geral do passivo exigível a curto prazo.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de abril a junho/2022:



Desta forma, a Recuperanda precisará recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado, refletindo o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao passivo circulante.

No mais, vale ressaltar que a Recuperanda passa por um processo de reestruturação das contas contábeis, com a finalidade de denotar a realidade da Empresa nos Demonstrativos Contábeis, e que este fator pode implicar em alterações nos dados apresentados dos Relatórios de Atividades Mensais, exibidos por esta Auxiliar do Juízo, mas que serão devidamente sinalizadas caso ocorra, conforme destacado no tópico de abertura do presente feito.

Por fim, ressalta-se que no tópico VII – Balanço Patrimonial, as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

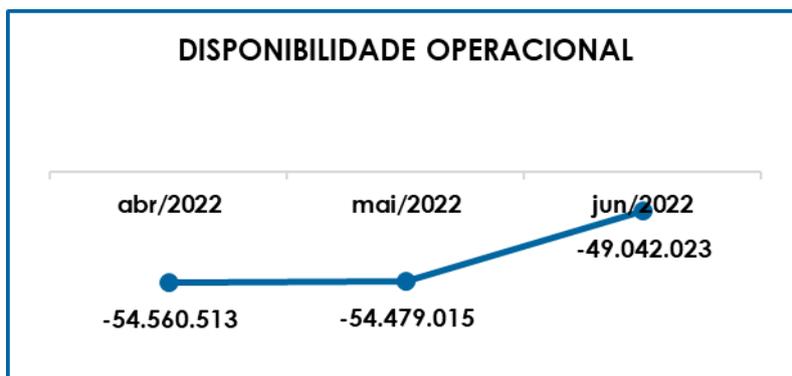
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, com o saldo em “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”. A seguir o resultado da disponibilidade operacional no período de abril a junho/2022:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	abr/2022	mai/2022	jun/2022
CLIENTES	5.348.312	5.383.843	5.590.799
ESTOQUES	- 115.238	- 59.246	2.316.783
FORNECEDORES	- 59.793.587	- 59.803.612	- 56.949.605
TOTAL	- 54.560.513	- 54.479.015	- 49.042.023

A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se negativa e registrou o montante de **R\$ 49.042.023,00** ao final de junho/2022, com minoração de 10% no indicador negativo em comparação ao mês de maio/2022, o equivalente a R\$ 5.436.992,00.

O decréscimo do saldo negativo do índice em junho/2022, está justificado pelo aumento dos “estoques” em R\$ 2.376.028,00 e “clientes” em R\$ 206.956,00, além da minoração de R\$ 2.854.008,00 no montante a pagar aos “fornecedores” e ensejando o decréscimo do índice desfavorável. Abaixo, tem-se a representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Conforme o gráfico supra, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Assim, é imprescindível o acompanhamento das movimentações no trimestre e a identificação dos fatores que ensejaram as variações ocorridas.

V.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No quadro abaixo, se apresenta os resultados de abril a junho/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	- 2.204.754	- 2.214.470	- 2.209.214
FORNECEDORES	- 59.793.587	- 59.803.612	- 56.949.605
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 162.230	- 171.864	- 181.497
ADIANTAMENTOS	- 2.302.946	- 2.435.188	- 2.486.695
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 115.664.194	- 115.669.626	- 115.669.626
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.805.862	- 8.808.662	- 8.783.543
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247
DÍVIDA ATIVA	- 190.735.979	- 190.905.827	- 188.082.585
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 86.986	- 81.810	- 86.652
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 127.694	- 131.600	- 145.335
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 933.479	- 957.502	- 980.851
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.141.667	- 2.156.298	- 2.158.455
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 3.338.642	- 3.376.025	- 3.420.109
TOTAL	- 194.074.621	- 194.281.853	- 191.502.694

Em junho/2022, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 191.502.694,00**, com minoração de 1% e equivalente a R\$ 2.779.159,00, se comparada a maio/2022.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 188.082.585,00 e decréscimo de R\$ 2.823.243,00 se comparada ao mês anterior, representando 98% do endividamento total da Companhia.

As principais variações registradas no período foram os acréscimos nos grupos "adiantamentos" (R\$ 51.507,00) e redução de "fornecedores" (R\$ 2.854.008,00), dentre outras variações menores e que ensejaram a redução da Dívida Ativa.

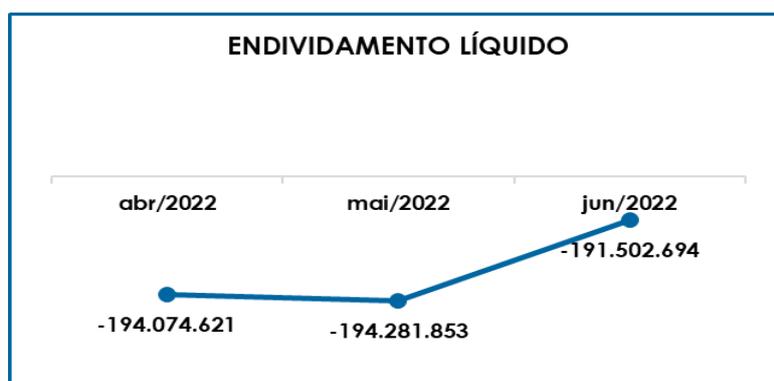
Quanto as quitações das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o pagamento de empréstimos no valor de R\$ 30.922,49, e o valor baixado de R\$ 6.194.546,00, referentes aos fornecedores correntes, representando 3% da Dívida Ativa em junho/2022.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento de 1% e o valor total de R\$ 3.420.109,00, fato justificado, em especial, pelo acréscimo das "obrigações sociais a recolher" (R\$ 23.349,00) e "provisão constituída e encargos" (R\$ 13.736,00), além de outras ocorrências de menor porte.

Quanto aos pagamentos e compensações, em junho/2022, a Recuperanda realizou a quitação e a compensação de, aproximadamente, R\$ 358.625,00, o equivalente a 10% da dívida com os Colaboradores e o Fisco.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no trimestre analisado:



Pelo exposto, tem-se que a Recuperanda deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

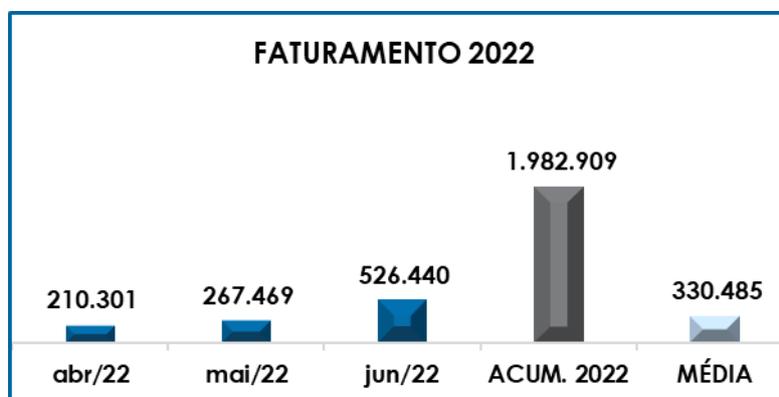
Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca, liquidez geral, capital de giro líquido, disponibilidade operacional e grau de endividamento** findaram o mês de junho/2022, com indicadores **negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

VI – FATURAMENTO

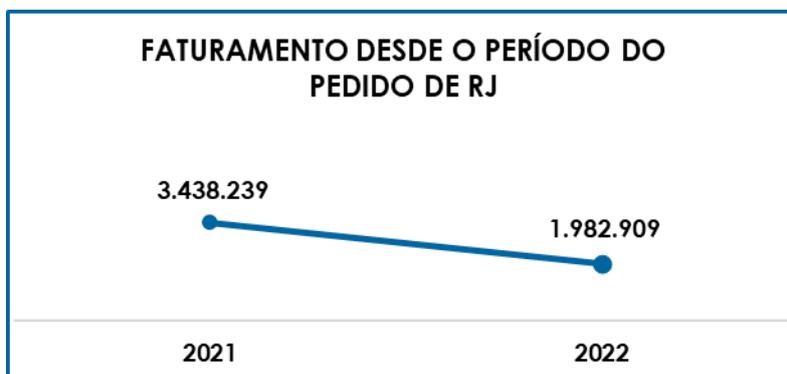
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

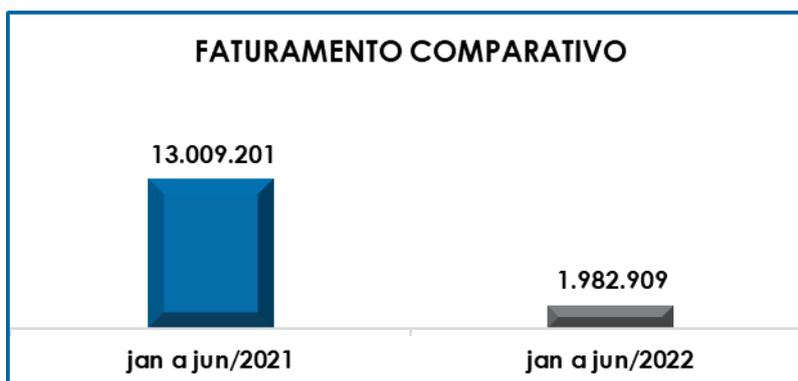
Em junho/2022, o faturamento foi de **R\$ 526.440,00**, evidenciando o aumento de 97% em comparação ao mês imediatamente anterior, composta integralmente pela venda de mercadorias. Abaixo, segue representação gráfica do faturamento no trimestre, média mensal de receitas e o montante acumulado em 2022:



Em complemento, segue comparativo do faturamento desde julho/2021, momento em que houve o pedido de recuperação judicial, até o mês de junho/2022:



Ademais, traçando um comparativo das receitas auferidas de janeiro a junho/2021, em relação ao faturamento acumulado no mesmo período no ano corrente, nota-se minoração de 85% no faturamento de 2022, indicando que a Recuperanda se encontrava em um cenário econômico-financeiro significativamente mais favorável em 2021.



No mais, destaca-se os 10 principais clientes que compuseram o faturamento em junho/2022, totalizando 52% da receita auferida no mês em questão, conforme demonstrativo abaixo:

PRINCIPAIS CLIENTES	jun/22
X Games	56.036
LIBERTCOB	41.400
IT2B	37.000
Infor-BR	34.730
Qualitech Inf.	33.780
Dec Computadores	15.526
Bauruinfo	15.417
PARADAISE	15.030
Estilo Geek	13.419
Ti Macae	11.798
TOTAL	274.136

VI.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Ainda, observa-se que no mês de junho/2022, foram registradas devoluções de vendas no valor de R\$ 1.118,00 o equivalente a 0,2% da receita bruta auferida neste período.

Enfim, é esperado que a Devedora busque um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar a reversão da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de abril a junho/2022:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	- 2.204.754	- 2.214.470	- 2.209.214
CLIENTES	5.348.312	5.383.843	5.590.799
OUTROS VALORES A RECEBER	20.167	8.863	3.230
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	11.320.300	11.337.453	11.366.587
ESTOQUES	- 115.238	- 59.246	2.316.783
TRIBUTOS A RECUPERAR	20.953.277	20.947.450	15.613.713
ATIVO CIRCULANTE	35.322.063	35.403.893	32.681.897
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	67.071	104.755	104.755
IMOBILIZADO	1.084.378	1.084.923	1.081.233
DEPRECIACÕES	- 1.032.329	- 1.035.215	- 1.033.866
INTANGÍVEL	1.297.944	1.297.944	1.297.944
AMORTIZAÇÕES	- 1.293.239	- 1.293.239	- 1.293.239
ATIVO NÃO CIRCULANTE	123.825	159.168	156.828
ATIVO TOTAL	35.445.888	35.563.061	32.838.724

Em junho/2022, de modo geral, houve minoração de 8% no **Ativo**, o equivalente a R\$ 2.724.337,00, e saldo final de **R\$ 32.838.724,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas.

Em seguida apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava mais de 99% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 32.681.897,00 em junho/2022, com redução de R\$ 2.721.996,00, se comparado ao mês de maio/2022.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda em caixa, bancos conta movimento e em aplicações financeiras, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em junho/2022, havia o saldo negativo de R\$ 2.209.214,00, como resultado das reclassificações contábeis verificadas desde outubro/2021, além do fato de os pagamentos serem inferiores aos recebimentos efetuados no mês analisado, ensejando, dessa forma a minoração do respectivo saldo negativo.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, verificou-se que a variação mais expressiva no período se deu na conta de “1.1.1.02.000013 - BANCO DO BRASIL- CC 2159-8”, com entradas no total de R\$ 354.094,08, e saídas de R\$ 354.422,78.

➤ **Clientes:** no mês de junho/2022, o saldo a receber era de R\$ 5.590.799,00, com acréscimo de R\$ 206.956,00, se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos, terem sido inferiores as apropriações de vendas a prazo.

Ademais, a Recuperanda será questionada sobre a previsão de recebimento da integralidade deste montante a curto prazo, tendo em vista que se encontra contabilizado no ativo circulante, e sobre a negociação de títulos com Instituições Financeiras para a capitalização da Companhia, de forma que reste claro o cenário financeiro da Devedora no que tange ao capital gerado pela atividade fim e dos recursos levantados com terceiros.

➤ **Outros valores a receber:** no mês de junho/2022, de modo geral houve minoração de 64%, proporcional a quantia de R\$ 5.633,00, decorrente das variações ocorridas na rubrica “**títulos a receber**”.

A referida conta demonstra os valores a receber e já recebidos em razão da venda de bens do ativo imobilizado da Empresa, sendo que, no mês em análise, houve o registro de novo valor a receber no importe de R\$ 1.040,00, frente as baixas pelo recebimento de R\$ 6.673,00, de forma que ao final de junho/2022, o saldo dos títulos a receber era de R\$ 3.230,00.

➤ **Outros créditos - circulante:** no mês de junho/2022, o saldo deste subgrupo era de R\$ 11.366.587,00, com majoração inferior a 1% em relação ao mês anterior, sendo que os valores estavam alocados nas rubricas “adiantamentos a fornecedores”, “adiantamentos a terceiros”, “créditos

fornecedores”, “devolução de compras”, “adiantamento de 13º salário” e “antecipação de férias”.

Quanto aos movimentos ocorridos no mês em análise, na conta “**adiantamentos a fornecedores**” houve novos pagamentos antecipados na monta de R\$ 37.915,00, frente as baixas pelo recebimento dos produtos e serviços adimplidos antecipadamente pela Recuperanda no importe de R\$ 16.591,00, encerrando o mês de junho/2022, com o exorbitante saldo de R\$ 8.482.673,00, e representando 26% do ativo a curto prazo da Companhia.

No que tange aos movimentos da rubrica “**adiantamentos a terceiros**”, houve a saída por antecipação na soma de R\$ 1.600,00, findando o período de junho/2022, com o montante de R\$ 2.801.537,00 e não ocorrendo nenhuma baixa no mês corrente.

Por fim, na rubrica “**devolução de compras**” houve a contabilização da devolução na monta de R\$ 6.209,00, referente a nota de “DEVOLUÇÃO CONFORME NOTA FISCAL CFENº99507 DE - ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR AS”.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de abril a junho/2022:

ESTOQUES	abr/2022	mai/2022	jun/2022
MERCADORIAS PARA REVENDA	742.890	798.882	3.174.910
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	29.625	29.625	29.625
(-) PROVISÃO PARA OBSOLESCÊNCIA	- 333.080	- 333.080	- 333.080
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS - CONSIGNAÇÃO	- 29.460	- 29.460	- 29.460
PROVISÃO DE CUSTOS	- 525.213	- 525.213	- 525.213
TOTAL	- 115.238	- 59.246	2.316.783

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em junho/2022, houve a reversão do saldo negativo em relação ao mês anterior, devido ao aumento na conta “mercadorias para revenda” no valor de R\$ 2.376.028,00, o principal motivo dessa reversão do saldo negativo, foi a entrada frente a NFº N° 65346 disponibilizada pela Recuperanda no valor de R\$ 3.073.333,00, referente a negociação da venda de créditos de ICMS com o fornecedor “AGP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA DO BRASIL”.

Durante a Reunião Periódica realizada em 27/10/2021, a Recuperanda foi questionada sobre o valor contabilizado a título de “estoques” no importe de R\$ 9.129.632,00, até o mês de setembro/2021, sendo que na oportunidade foi esclarecido o seguinte: **“esse valor não reflete a realidade da empresa, uma vez que a grande parte do estoque é vendida dentro do próprio mês, veremos com a contabilidade para que os demonstrativos contábeis apresentem a realidade da empresa”**.

Assim, nos Demonstrativos Contábeis referentes a outubro/2021, constatou-se que houve a reclassificação contábil mencionada pelos Representantes da Companhia, tendo em vista que a peça contábil do mês apresentava o saldo inicial de apenas R\$ 626.298,00. Entretanto, apesar das reiteradas cobranças realizadas por esta Auxiliar do Juízo, a Empresa ainda não esclareceu a decisão de alterar o saldo contábil ao invés de proceder a escrituração dos ajustes conforme determinado pela legislação contábil vigente, se pautando na justificativa da mudança das Entidades Contábeis responsável pela contabilidade da Devedora, conforme relatado na abertura do presente Relatório.

➤ **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os tributos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos impostos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

Em junho/2022, ocorreram as baixas no importe de R\$ 6.273.086,00, referentes as contas de "ICMS, COFINS e PIS", em contrapartida as novas apropriações de R\$ 939.349,00, que serão compensados nos próximos meses, e ensejando o saldo final deste subgrupo em R\$ 15.613.713,00, o qual representava 48% do total do Ativo da Empresa.

Ademais nota-se que no mês analisado as principais variações no grupo analisado se deram na conta de ICMS, principalmente devido as baixas de R\$ 3.073.333,00, a título de "BAIXA DE NF 200279 AGP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA DO BRASIL DE ACORDO – COM PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO DE ICMS ACUMULADO Nº 42245/2022 – NOTIFICAÇÃO 80545/2022".

Adicionalmente, conforme indicado pela Recuperanda, no e-mail do dia 11/08/2022, houve uma compensação no valor de R\$ 2.881.317,41, em virtude do seguinte esclarecimento: **"Havia uma diferença entre livro de ICMS com o Balancete, e ao analisar verificamos que não ocorreu a baixa da homologação de ICMS (arquivo em anexo) na contabilidade. A baixa ocorreu apenas no livro de ICMS em 11/2021"**.

Por fim, vale destacar que o valor total de ICMS a Recuperar em junho/2022, está condizente com os valores do "saldo credor a transportar para o período seguinte", conforme destacados nos recibos Sped da Matriz e Filial.

- **Ativo não circulante:** em junho/2022, os ativos realizáveis a longo prazo apresentaram redução de R\$ 2.340,00, em relação ao mês de maio/2022, registrando o saldo final de R\$ 156.828,00.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

O valor líquido dos bens móveis da Recuperanda em junho/2022, perfaz o montante de R\$ 47.368,00, já consideradas as "depreciações acumuladas", com redução de R\$ 2.340,00 pelo reconhecimento das depreciações ocorridas no mês em questão, além dos registros de baixas de vendas de ativos ocorridas no período, conforme NF 65344. A seguir, a composição dos bens da Entidade no período de abril a junho/2022:

IMOBILIZADO	abr/22	mai/22	jun/22
BENS MÓVEIS	1.084.378	1.084.923	1.081.233
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	263.745	263.830	260.430
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.980	21.980	21.980
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	341.160	341.620	341.330
INSTALAÇÕES	457.493	457.493	457.493
DEPRECIÇÕES	-1.032.329	-1.035.215	-1.033.866
(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-259.839	-260.199	-257.074
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-11.707	-11.839	-11.971
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	-303.291	-305.684	-307.328
(-) DEPREC. INSTALAÇÕES	-457.493	-457.493	-457.493
TOTAL	52.049	49.708	47.368

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de abril a junho/2022:

PASSIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FORNECEDORES	- 59.793.587	- 59.803.612	- 56.949.605
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 86.986	- 81.810	- 86.652
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 127.694	- 131.600	- 145.335
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 933.479	- 957.502	- 980.851
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.141.667	- 2.156.298	- 2.158.455
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 162.230	- 171.864	- 181.497
ADIANTAMENTOS	- 2.302.946	- 2.435.188	- 2.486.695
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.805.862	- 8.808.662	- 8.783.543
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PASSIVO CIRCULANTE	- 75.806.425	- 75.998.510	- 73.224.606
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 115.664.194	- 115.669.626	- 115.669.626
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 116.063.441	- 116.068.873	- 116.068.873
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.200.000	- 1.200.000	- 1.200.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	157.084.188	157.084.188	157.084.188
PASSIVO TOTAL	- 35.985.678	- 36.183.195	- 33.409.291

No mês de junho/2022, houve redução do **Passivo** de 8% e o valor final de **R\$ 33.409.291,00**, sendo que o decréscimo foi equivalente a R\$ 2.773.903,00.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 73.224.606,00 em junho/2022, com minoração de R\$ 2.773.903,00.
- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras e pessoas físicas e jurídicas relacionadas a Empresa, e que serão pagos em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em junho/2022, verifica-se o saldo de R\$ 8.783.543,00 e redução inferior a 1% em comparação ao mês anterior, em virtude do pagamento da parcela com a contratação empréstimo junto ao “Banco Sofisa”, na monta de R\$ 30.922,00, em contrapartida houve o reconhecimento da apropriação de juros mensais no montante de R\$ 4.713,00, bem como os encargos com empréstimos na monta de R\$ 965,00.

Ademais, foram solicitados os Contratos dos empréstimos ativos para análise e melhor detalhamento deste grupo de contas, mas até o encerramento do presente feito nada foi apresentado a esta Administradora Judicial. Ainda sobre esse ponto, na Reunião Periódica realizada em 28/03/2022, a Recuperanda informou o seguinte: **“Está sendo feito um levantamento de todos os empréstimos para envio, com a assinatura dos responsáveis”**.

Em complemento, segue tabela com a composição dos empréstimos e financiamentos tomados com Instituições Financeiras e com pessoas físicas e jurídicas relacionadas a Entidade:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
BANCO SAFRA	- 1.298.130	- 1.298.130	- 1.298.130
BANCO DAYCOVAL	- 6.145.922	- 6.145.922	- 6.145.922
SALDO NEGATIVO DE CONTA BANCÁRIA	- 141	- 141	- 141
BANCO SOFISA	- 573.900	- 576.700	- 550.491
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 213.655	- 213.655	- 213.779
ENCARGOS S/ DUPLICATAS DESCONTADAS	1.369	1.369	1.369
PARTES RELACIONADAS	- 585.135	- 585.135	- 585.135
(-) ENCARGOS EMPRÉSTIMOS	9.651	9.651	8.686
TOTAL	- 8.805.862	- 8.808.662	- 8.783.543

➤ **Fornecedores:** em junho/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 56.949.605,00, com redução de 5% em relação ao mês anterior, devido as apropriações de novos valores a pagar terem sido inferiores aos adimplementos realizados no mês em análise, sendo que a principal variação foi a compensação de R\$ 2.881.317,00, a título de “BAIXA DE FORNECEDORES -

DE ACORDO COM PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO DE ICMS ACUMULADO”, conforme discorrido no tópico VII.I Ativo (tributos a recuperar/compensar).

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, sendo os impostos e contribuições incidentes sobre a operação, bem como os tributos retidos sobre os serviços tomados.

No mês de junho/2022, foi apurado a monta de R\$ 2.158.455,00, com majoração de R\$ 2.157,00, em virtude de as apropriações no mês em análise serem superiores as compensações efetuadas, o que será abordado em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** apurou-se o montante final de R\$ 1.212.838,00, com aumento de 4% em relação ao mês anterior. Verificou-se que os “salários a pagar” são quitados dentro do próprio mês, e que o saldo remanescente nesta e nas demais contas remonta de períodos anteriores.

Ademais, as provisões trabalhistas e encargos correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

Os valores devidos no trimestre estão representados no quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 49.330	- 49.330	- 49.330
RESCISÕES A PAGAR	- 36.325	- 31.244	- 37.291
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 30	- 30	- 30
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 1.300	- 1.205	-
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	- 86.986	- 81.810	- 86.652
INSS A RECOLHER	- 753.674	- 773.378	- 792.523

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FGTS A RECOLHER	-	179.805	-	184.124	-	188.328
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	933.479	-	957.502	-	980.851
FÉRIAS A PAGAR	-	77.597	-	76.157	-	82.005
13º SALÁRIO A PAGAR	-	17.485	-	21.833	-	26.213
INSS S/ FÉRIAS A PAGAR	-	20.408	-	20.029	-	21.567
INSS S/ 13º SALÁRIO A PAGAR	-	4.598	-	5.742	-	6.894
FGTS S/ FÉRIAS A PAGAR	-	6.208	-	6.092	-	6.560
FGTS S/ 13º SALÁRIO A PAGAR	-	1.399	-	1.747	-	2.097
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS	-	127.694	-	131.600	-	145.335
TOTAL	-	1.148.159	-	1.170.911	-	1.212.838

➤ **Adiantamentos e Outras obrigações:** os saldos nesses grupos de contas totalizavam o montante de R\$ 4.071.350,00, abrangendo diversas obrigações a curto prazo, que se comparadas ao mês anterior apresentaram majoração de 2%, conforme o quadro abaixo:

ADIANTAMENTOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	abr/22	mai/22	jun/22
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-2.259.927	-2.282.157	-2.282.964
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	-43.019	-43.019	-43.019
ADIANTAMENTOS	-2.302.946	-2.325.176	-2.325.983
CONTAS A PAGAR	-99.748	-99.748	-99.748
MERCADORIA DE CLIENTES PARA TROA EM GARANTIA	-4.416	-4.416	-4.416
CONTA CORRENTE - CLÁUDIA BASACCHI	-	110.012	-160.712
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	-58.067	-67.700	-77.334
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-162.230	-281.876	-342.209
DIVIDENDOS A PAGAR	-1.403.158	-1.403.158	-1.403.158
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-1.403.158	-1.403.158	-1.403.158
TOTAL	-3.868.334	-4.010.210	-4.071.351

No que tange aos “**adiantamentos de clientes**”, em junho/2022, verificou-se novos adiantamentos na monta de R\$ 1.847,00, frente a baixa de R\$ 1.040,00 pela entrega do produto pago de forma antecipada pelo cliente, resultando na elevação final do saldo da rubrica que alcançou o importe de R\$ 2.282.964,00.

Considerando o vultoso saldo na rubrica em questão, esta Administradora Judicial questionou a Devedora acerca da previsão de entrega de todos os itens pagos antecipadamente por seus clientes, com a consequente redução deste passivo, o que foi respondido da seguinte maneira: **“Não temos previsão de devolução, pois a maioria são**

saldos remanescentes. Apenas um cliente com valores expressivo, este foi listado como credor na Recuperação Judicial. São diferenças das operações efetuadas e na maioria das vezes muito antigas, dificultando o contato. Os clientes identificados e que concordam com a diferença, efetuamos a devolução do valor ou enviamos produtos, ou mesmo fazemos o abatimento dos débitos do mesmo, conforme concordância do credor.”

Referente as “**outras obrigações - circulante**”, no mês de junho/2022, houve uma majoração de 21%, o equivalente a R\$ 60.333,00, principalmente pelos valores cedidos pela prestadora de serviços pessoa jurídica CLÁUDIA BASACCHI, Advogada de assuntos internos da Recuperanda, com o reconhecimento individual de R\$ 160.712,00, além da quantia de R\$ 9.633,00 devida a ENIVIX LTDA.

Similar ao destacado no item sobre os “empréstimos e financiamentos”, em vista do montante emprestado pela Advogada, será solicitado que a Devedora apresente o Contrato que valide a operação e indique as condições de pagamento.

- **Passivo não circulante:** em junho/2022, as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 116.068.873,00, não demonstrando alteração com relação ao mês anterior.

Ademais, ressalta-se que as contas não mencionadas não demonstraram variações no período em análise, e que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 32.838.724,00**, e o total do **Passivo** de **R\$ 33.409.291,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 570.567,00, acumulado na Demonstração do

Resultado do Exercício no período de janeiro a junho/2022. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/02/2022, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1068760-43.2021.8.26.0100, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 12/07/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	CREDORES	VALORES EM R\$	VALORES USD\$	% PART. CLASSE
I	18	R\$ 350.962,51	-	2%
II	-	-	-	0%
III	64	R\$ 21.917.568,66	USD 1.396.124,01	94%
IV	19	R\$ 1.046.671,75	-	4%
TOTAL	101	R\$ 23.315.202,91	USD 1.396.124,01	100%

Por fim, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Recuperanda o ajuste dos Demonstrativos Contábeis para demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Conforme informado na Reunião Periódica realizada em 28/03/2022, a Recuperanda entraria em contato com seus Advogados para alinhar tal reclassificações nos Demonstrativos, não apresentando um prazo para tal feito até o momento.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

Com relação a dívida tributária da Recuperanda, está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
INSS A RECOLHER	- 753.674	- 773.378	- 792.523
FGTS A RECOLHER	- 179.805	- 184.124	- 188.328
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 933.479	- 957.502	- 980.851
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 692.011	- 706.592	- 708.697
IPI A RECOLHER	- 164.621	- 164.651	- 164.651
ICMS A RECOLHER	- 192.456	- 203.881	- 203.257
ISS A RECOLHER	- 5.661	- 5.698	- 5.710
CRF A RECOLHER	- 103.884	- 103.884	- 103.884
IRRF FOLHA A RECOLHER	- 155.627	- 158.714	- 161.432
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	- 26.160	- 26.160	- 26.160
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	- 43.603	- 43.603	- 43.603
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	- 1.434.225	- 1.434.225	- 1.434.225
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 1.050.803	- 1.050.803	- 1.050.803
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 383.422	- 383.422	- 383.422
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	- 15.431	- 15.482	- 15.533
IRRF A RECOLHER	- 11.617	- 11.668	- 11.719
ISS RETIDO A RECOLHER	- 2.829	- 2.829	- 2.829
INSS RETIDO A RECOLHER	- 93	- 93	- 93
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 891	- 891	- 891
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.141.667	- 2.156.298	- 2.158.455
ICMS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
TOTAL	- 3.123.962	- 3.162.616	- 3.188.122

Em junho/2022, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 3.188.122,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 25.506,00 se comparada ao mês de maio/2022, e estando integralmente contabilizada no rol dos passivos exigíveis a curto prazo.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 31%, com um valor de R\$ 980.851,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 69% do montante devedor com o valor total de R\$ 2.207.271,00.

➤ **Encargos sociais:** em junho/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 980.851,00, com acréscimo de 2%, o qual foi decorrente das novas apropriações em "INSS" e "FGTS", no valor de R\$ 23.349,00, sendo R\$ 19.144,00 referente a INSS e R\$ 4.204,00 de FGTS.

Ademais, nota-se o não adimplemento dos encargos no mês em análise, mas somente a apropriação de novos valores a pagar, com o agravante do não recolhimento do INSS descontado dos colaboradores.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** sumarizou a monta de R\$ 2.158.455,00, englobando os grupos de contas detalhados a seguir:

• **Impostos e contribuições a recolher:** verifica-se o montante devido de R\$ 708.697,00, com majoração inferior a 1% em comparação a maio/2022.

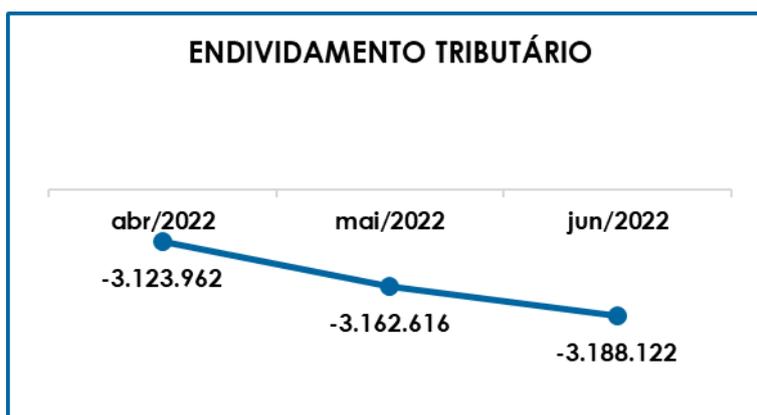
Em junho/2022, ocorreram adimplementos e compensações de créditos fiscais no importe de R\$ 319.060,00, abrangendo os tributos de PIS, COFINS e ICMS. Em contrapartida, ocorreram novas apropriações de R\$ 321.166,00, referentes aos tributos de ISS, PIS, COFINS, ICMS e IRRF sobre a Folha de Pagamento, de modo que ao final do período houve majoração de R\$ 2.106,00.

• **Obrigações tributárias retidas a recolher:** quanto aos tributos retidos de terceiros, verifica-se majoração de R\$ 51,00, decorrente das apropriações de

“IRRF a recolher” sobre os serviços tomados, sumarizando a monta total de R\$ 15.533,00.

No mais, é sabido que as demais contas não comentadas permaneceram com os saldos inalterados, sendo que no caso dos “parcelamentos”, constatou-se que nada foi pago e nem apropriado, sendo necessário esclarecimentos da Recuperanda, pois a falta de pagamento pode ocasionar no rompimento do acordo.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



No contexto geral, conclui-se que a Empresa não conseguiu cumprir, integralmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros para o adimplemento dos débitos, mas com a utilização oportuna dos créditos existentes, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para adimplemento das dívidas já

reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	abr/2022	mai/2022	jun/2022	Acum/2022
VENDA DE MERCADORIAS	210.301	266.610	526.440	1.982.050
VENDA DE SERVIÇOS	-	859	-	859
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	210.301	267.469	526.440	1.982.909
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 44.756	- 90.810	- 103.103	- 446.100
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 44.756	- 90.810	- 103.103	- 446.100
RECEITA LÍQUIDA	165.545	176.659	423.337	1.536.809
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	79%	66%	80%	78%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 183.017	- 75.526	- 146.050	- 844.185
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 17.472	101.133	277.286	692.624
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-8%	38%	53%	35%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-	57.777	-	66.952	-	104.878	-	493.023
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	68.404	-	62.406	-	59.045	-	394.814
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	19.279	-	19.512	-	21.535	-	119.764
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	-	3.422	-	3.847	-	1.786	-	12.481
DESPEAS COM DEPRECIÇÕES	-	2.341	-	2.341	-	2.340	-	14.486
OUTRAS DESPEAS	-	6.348	-	1.398	-	7.185	-	20.889
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	175.043	-	55.323	-	80.517	-	362.834
RECEITAS FINANCEIRAS		1.244		1.248		2.075		15.006
RECEITAS DIVERSAS		13		340		-		2.136
DESPEAS FINANCEIRAS	-	5.885	-	36.778	-	34.066	-	309.500
ALIENAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO		39.440		10.170		1.040		84.625
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	140.230	-	80.344	-	49.567	-	570.567
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	140.230	-	80.344	-	49.567	-	570.567

Em junho/2022, houve a apuração de lucro contábil no valor de **R\$ 49.567,00**, demonstrando uma reversão do resultado contábil negativo obtido em maio/2022. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE neste período:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida em junho/2022, foi de R\$ 526.440,00, estando composta integralmente pela "receita de vendas – mercado nacional", compondo o valor acumulado no ano de 2022, de R\$ 1.982.909,00.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações e nas devoluções de mercadorias vendidas.

No mês em análise, a Devedora registrou o abatimento de R\$ 103.103,00, referente aos "cancelamentos e devoluções" e aos "tributos incidentes sobre vendas", registrando o total de deduções de R\$ 446.100,00 acumuladas no ano de 2022.

- **Despesas de produção/serviços:** os custos incorridos para a venda das mercadorias e prestações dos serviços somaram R\$ 146.050,00 no mês de junho/2022, demonstrando majoração de 93% se compararmos com

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

maio/2022, e compondo o valor de R\$ 844.185,00 acumulado no exercício de 2022.

No mais, as principais ocorrências no mês em análise foram verificadas nas rubricas “estoque inicial e final de mercadorias”, dentre outras variações menores.

➤ **Despesas com pessoal:** conforme exposto no **tópico III.II – Gastos com Colaboradores**, os gastos com a Folha de Pagamento somaram **R\$ 80.580,00** no mês de junho/2022, com redução de 2% em comparação ao mês anterior.

Retomando o discorrido no referido item, as ocorrências a título de “salários e ordenados” e “assistência médica e social” foram os principais motivadores das variações dos gastos com o pessoal direto.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com aluguéis, água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento da Recuperanda.

A Companhia registrou majoração nestes gastos em junho/2022, tendo em vista o aumento no dispêndio com “comunicação” e “fretes e carretos”, dentre outras ocorrências.

Ainda, sobre as despesas administrativas da Entidade, especificamente sobre os **“aluguéis e arredondamentos”**, importante destacar que em junho/2022, houve apropriação e o reconhecimento da despesa no valor de R\$ 9.633,00.

Na Reunião Periódica realizada em 27/10/2021, acerca do questionamento sobre o local de operação da Alcateia, o Sr. Alberto esclareceu: **“Estamos ocupando o local de forma gratuita, uma vez**

que o proprietário permitiu até que consiga fazer a venda ou locação do imóvel, existe um plano de locação de um local novo com o custo de R\$ 8.000,00, mensais, para a ocupação de até 15 pessoas”, questão essa que se mantém até os tempos atuais, tendo os responsáveis pela empresa Recuperanda se comprometido à comunicar esta Administradora Judicial caso ocorra a necessidade de deixarem o local de propriedade de terceiros nunca identificados.

Analisando o esclarecido pelo Sócio, e considerando as despesas reconhecidas 2022, para a Sociedade “ENIVIX LTDA”, foi identificado que tal Empresa atua no ramo de serviços logísticos e de transportes, e a Recuperanda esclareceu a relação entre a contabilização de “despesa com ocupação” com a referida Entidade da seguinte forma: **“A Empresa ENIVIX LTDA é um prestador de serviço, nos prestam serviço de logística.”**

- **Outras despesas:** este subgrupo abrangia os gastos com “ICMS S/ OUTRAS SAÍDAS”, “IPI S/ OUTRAS SAÍDAS” e “DESPESAS INDEDUTÍVEIS”, totalizando R\$ 7.185,00 em junho/2022.
- **Despesas não operacionais:** estes dispêndios abrangiam os “impostos, taxas e contribuições” no valor de R\$ 1.786,00, em junho/2022, demonstrando uma redução de 54% em relação ao mês anterior.
- **Receitas financeiras e receitas diversas:** totalizaram a monta de R\$ 2.075,00, em junho/2022, abrangendo os recursos gerados por “juros ativos” e “descontos financeiros obtidos”.

No mais, destaca-se que a Empresa detém outras receitas indicadas como “operacionais” em seus Demonstrativos Contábeis, e que compuseram o resultado operacional acumulado em 2021, com

representação equivalente a R\$ 261.818,00 no referido ano, mas que a natureza das operações que dão origem a tais receitas não pode ser identificada com clareza por esta Administradora Judicial.

Frente ao exposto, constatou-se a necessidade de questionamento específico sobre o tema, sendo que o esclarecimento prestado pela Devedora foi o seguinte: **“São rebates de fornecedores, ou seja, em algumas vezes trata-se de proteção de preço ou outras campanhas de marketing.”**

Em resposta, esta Administradora Judicial solicitou os documentos que comprovem tal justificativa, entretanto, nada foi apresentado até o encerramento do presente Relatório.

- **Alienação do ativo imobilizado:** conforme já apontado no decorrer do presente feito, a Devedora tem realizado a venda de parte de seus ativos imobilizados desde março/2022. Dessa forma, no mês em análise, reconheceu a receita de R\$ 1.040,00, com a venda de móveis e utensílios, conforme verificado no Livro Razão de junho/2022.
- **Despesas financeiras:** em junho/2022, nota-se uma redução de 7% e o valor total de R\$ 34.778,00, decorrente da contabilização de “juros passivos”, ter apresentado uma minoração de 77% em relação ao mês anterior.

Por fim, consigna-se que a Recuperanda findou o mês de junho/2022 com lucro de R\$ 49.567,00, entretanto, no ano de 2022, permaneceu com um valor negativo acumulado de R\$ 570.567,00, sendo necessário, portanto, que a Empresa adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

X – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Colaboradores** no mês de junho/2022, era de **13** funcionários, sendo que 12 destes exerciam suas atividades normalmente, e 01 estava na condição de aposentadoria por invalidez.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 80.580,00**, no mês de junho/2022, sendo que a variação verificada foi resultado, em especial, das despesas a título de “salários e ordenados” e reversão do saldo da rubrica “assistência médica e social”. Sob a ótica dos saldos acumulados em 2022, restou evidenciado que os gastos com pessoal chegaram à monta de **R\$ 514.578,00**, representando 26% do faturamento bruto auferido no ano corrente.

Quanto aos pagamentos, verificou-se que as remunerações e benefícios foram adimplidos, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis e comprovantes de pagamento disponibilizados pela Empresa.

Entretanto, notou-se o não adimplemento dos encargos no mês em análise, mas somente a apropriação de novos valores a pagar, com o agravante do não recolhimento do INSS descontado dos colaboradores.

O **EBITDA** no mês abordado apresentou um lucro operacional de **R\$ 84.643,00**, com reversão no resultado negativo evidenciado no mês anterior e compondo o prejuízo operacional acumulado no exercício de 2022, na monta de R\$ 335.866,00.

No que tange aos índices de solvência, tem-se que os indicadores de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,41**, e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,17**, permaneceram na condição de insuficientes e insatisfatórios, restando evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

No mais, em junho/2022, o índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado negativo de **R\$ 40.542.710,00**, dada a exorbitante diferença entre o ativo e o passivo circulante, demonstrando a necessidade de um trabalho a longo prazo para alcançar o cenário desejado de equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Por sua vez, a **Disponibilidade Operacional** resultou no indicador desfavorável de **R\$ 49.042.023,00**, demonstrando que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Já o **Grau de Endividamento**, teve minoração de 1% em relação a maio/2022, totalizando o valor de **R\$ 191.502.694,00**, em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, empréstimos e compensações de alguns tributos, sendo esta última, motivo de esclarecimento por parte da Recuperanda e que será abordada no próximo RMA.

Com relação ao **Faturamento** bruto apurado no mês de junho/2022, este foi de **R\$ 526.440,00**, compondo o total de receitas auferidas no exercício, no importe de R\$ 1.982.909,00.

Ainda, na análise do faturamento comparativo entre os anos de 2021 e 2022, tem-se que a Recuperanda se encontrava em uma situação econômica e financeira mais favorável ao longo do ano de 2021, uma vez que o faturamento bruto obtido neste período foi substancialmente maior que as receitas acumuladas em 2022.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 32.838.724,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 33.409.291,00**, sendo que a diferença entre os saldos refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 570.567,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a junho/2022, uma vez que para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Acerca da **Dívida Tributária** no importe de **R\$ 3.188.122,00**, no mês de junho/2022, constou-se a baixa do montante de R\$ 319.060,00 por intermédio das compensações de créditos fiscais e pagamentos, além de novas apropriações de encargos e tributos inerentes a operação.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do lucro contábil em junho/2022, na monta de **R\$ 49.567,00**, contudo o resultado contábil acumulado no ano de 2022, foi negativo no importe de R\$ 570.567,00.

Do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e mantê-lo positivo, possibilitando, assim, que

existam recursos para o adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais.

No mais, a Recuperanda comunicou, via e-mail, a substituição da Empresa Contábil responsável por suas informações, apresentando este fato para arguir sobre o atraso na remessa de todos os documentos da Administração Judicial referentes aos meses de outubro/2021 a fevereiro/2022, bem como para justificar as inúmeras divergências de saldos identificadas por esta Auxiliar do Juízo nas Demonstrações Contábeis deste período, para o que ainda se aguarda as devidas providências por parte da Devedora, conforme destacado na abertura do presente Relatório.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021, entretanto, até o momento, nenhum ajuste foi realizado pela Devedora.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados abaixo, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as seguintes informações e providências seguem pendentes de conclusão, sendo necessário que a Recuperanda esclareça os seguintes pontos:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- a) Clientes:** no mês de junho/2022, o saldo a receber era de R\$ 5.590.799,00. Pende de maiores esclarecimento por parte da Recuperanda, a respeito da previsão de recebimento da integralidade do montante supramencionado, se é, de fato, a curto prazo, uma vez que se encontra contabilizado no ativo circulante.
- b) Estoques:** em diversas ocasiões a Recuperanda foi questionada com relação ao valor contabilizado a título de "estoques" no importe de R\$ 9.129.632,00, até o mês de setembro/2021, conforme exaustivamente abordado nos Relatórios Mensais apresentados desde o início da recuperação judicial.

Inicialmente, a justificativa apresentada pela Entidade foi de que ***“esse valor não reflete a realidade da empresa, uma vez que a grande parte do estoque é vendida dentro do próprio mês, veremos com a contabilidade para que os demonstrativos contábeis apresentem a realidade da empresa”***.

Assim, nos Demonstrativos Contábeis referentes a outubro/2021, constatou-se que houve a reclassificação contábil mencionada pelos Representantes da Companhia, tendo em vista que a peça contábil do mês apresentava o saldo inicial de apenas R\$ 626.298,00. Entretanto, apesar das reiteradas cobranças realizadas por esta Auxiliar do Juízo, a Empresa ainda não esclareceu a decisão de alterar o saldo contábil ao invés de proceder a escrituração dos ajustes conforme determinado pela legislação contábil vigente, se pautando na justificativa da mudança das Entidades Contábeis responsável pela contabilidade da Devedora.

- c) Empréstimos:** foi solicitado, reiteradamente, a remessa dos Contratos de Empréstimos ativos, com Instituições Financeiras e

pessoas físicas e jurídicas relacionadas a Empresa, para análise e melhor detalhamento das operações de captação de recursos com terceiros, mas até o momento nada foi apresentado a esta Administradora Judicial. Ainda sobre esse ponto, na Reunião Periódica realizada em 28/03/2022, a Recuperanda informou o seguinte: **“Está sendo feito um levantamento de todos os empréstimos para envio, com a assinatura dos responsáveis”**. Isso posto, mostra-se necessário que a Recuperanda apresente tais documentações.

- d) Passivo concursal:** registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Recuperanda o ajuste dos Demonstrativos Contábeis para demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Conforme informado na Reunião Periódica realizada em 28/03/2022, a Recuperanda entraria em contato com seus Advogados para alinhar tal reclassificação nos Demonstrativos, mas não apresentou um prazo para tal feito até o momento, mostrando-se necessário que se manifeste com relação ao ponto.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de junho/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, SP, 17 de agosto de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571